

*Distribuir
às Ass. e Ms.
Deputados - Das comissões
do Governo
fecho 28/10/2014
Aprovado
fecho 28/10/2014*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 40/X – “Procede à criação de novos índices remuneratórios para os docentes contratados a termo resolutivo nas escolas públicas do sistema educativo regional”**:

“[...]”

«Artigo 2.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]
5. **A contagem do tempo de serviço é sujeita às regras gerais aplicadas à Administração Pública em matéria de contagem de tempo para efeitos da carreira.**
6. [Anterior n.º 5].»

[...]”

Horta, 28 de outubro de 2014

Os Deputados do PS

